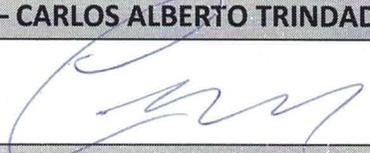
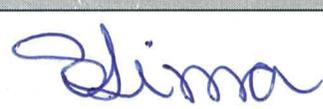
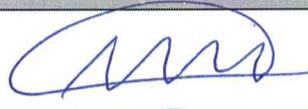
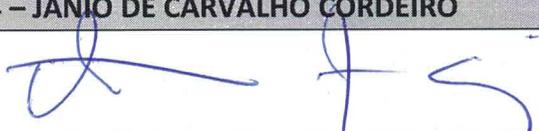
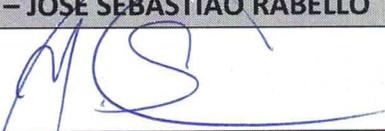
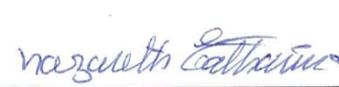
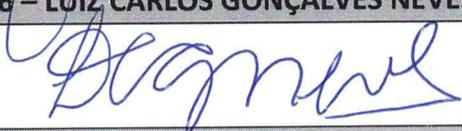
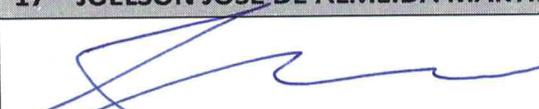
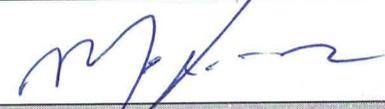
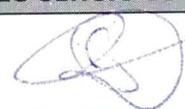
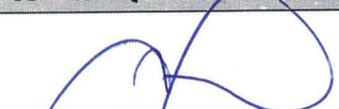
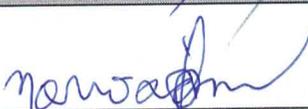
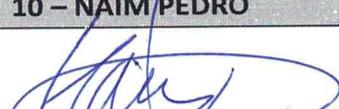
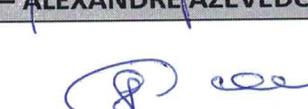


# LISTA DE PRESENÇA DOS VEREADORES

48ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

DATA: 27/08/2020

01 – CARLOS ALBERTO TRINDADE	12 – PIERRE DA SILVA DE MORAES
	
02 – CARLOS ALBERTO NOGUEIRA BLAUDT	13 – NAMI ALBERTO NASSIF
	<b>AUSÊNCIA JUSTIFICADA</b>
03 – VANDERLEIA PEREIRA LIMA	14 – CHRISTIANO PEREIRA HUGUENIN
	
04 – JANIO DE CARVALHO CORDEIRO	15 – JOSÉ SEBASTIÃO RABELLO
	
05 – NAZARETH CATHARINA TEIXEIRA MONTEIRO	16 – LUIZ CARLOS GONÇALVES NEVES
	
06 – JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO	17 – JOELSON JOSÉ DE ALMEIDA MARTINS
	
07 – MÁRCIO JOSÉ CORREA ALVES	18 – PAULO SÉRGIO LOUBACK
	
08 – ALCIR DA FONSECA LIMA	19 – MÁRCIO JOSÉ DA SILVA DAMAZIO
	
09 – ISAQUE DEMANI MACHADO	20 – NORIVAL ESPÍNDOLA DO AMARAL
	
10 – NAIM PEDRO	21 – ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
	
11 – WELLINGTON DA SILVA MOREIRA	Visto da Secretaria de Expediente
	 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO José S. Valente SECRETÁRIO DE EXPEDIENTE MATR. 1230 CPE 015743937-23



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Estado do Rio de Janeiro

## ATA DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA REALIZADA NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2020.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às nove horas e cinquenta e sete minutos, em sua Sala de Reuniões Dr. Jean Bazet, sob a Presidência do Exmº Sr. Vereador **ALEXANDRE CRUZ**, e com a presença dos Excelentíssimos Vereadores, **MARCIO DAMAZIO**, 1º Vice-Presidente, **WELLINGTON MOREIRA** (virtual), 2º Vice-Presidente, **PROFESSOR PIERRE**, 1º Secretário, **CARLINHOS DO KIKO**, 2º Secretário, **ALCIR FONSECA**, **CASCÃO DO POVO** (virtual), **CHRISTIANO HUGUENIN**, **ISAQUE DEMANI** (virtual), **JANIO** (virtual), **JOELSON DO POTE**, **JOHNNY MAYCON**, **LUIZ CARLOS NEVES**, **MARCINHO**, **NAIM PEDRO**, **NAZARETH CATARINA** (virtual), **NORIVAL**, **SÉRGIO LOUBACK**, **VANDERLÉIA ABRACE ESSA IDEIA** e **ZEZINHO DO CAMINHÃO**, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da 48ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa. Após, o Presidente requereu ao Primeiro Secretário da Mesa a leitura das matérias constantes do **Pequeno Expediente** da Sessão, que assim ficou disposto: **PROJETO DE INDICAÇÃO LEGISLATIVA: DO VEREADOR CASCÃO DO POVO: 836/2020** - Solicita o envio de mensagem ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, a fim de que encaminhe a esta Casa, Projeto de Lei que crie pontos de embarque e desembarque exclusivos para motoristas de aplicativos no município de Nova Friburgo. **MOÇÃO ESPECIAL DE LOUVOR: DO VEREADOR JOELSON DO POTE: 575/2020** - Com a Sky Chaveiros, referência no ramo de chaves em Nova Friburgo, pelos seus 40 anos de fundação. **DO VEREADOR CASCÃO DO POVO: 576/2020** - Com a Empresa CCM Roupas de Academia e Moda Fitness, em reconhecimento pelos seus 30 (trinta) anos de empreendedorismo e excelência nos serviços prestados, levando, em destaque, o nome do Município para diversas localidades. **577/2020** - Com a Empresa Vega Material Elétrico, Eletrônico, Hidráulico, Ferragens e Etc, e, reconhecimento pelos seus 14 (quatorze) anos de empreendedorismo e excelência nos serviços prestados no município de Nova Friburgo. **578/2020** - Com a empresa Sky Chaveiro, em reconhecimento pelos seus 40 (quarenta) anos de empreendedorismo e excelência nos serviços prestados no Município de Nova Friburgo. A moção foi retirada pelo autor, pelo fato de haver outra Moção Especial de Louvor apresentada anteriormente, para o mesmo homenageado no Pequeno Expediente da Sessão. Após o **Pequeno Expediente**, foi dado início à **Pequena Ordem do Dia**. Antes do início porém, o **SR. PRESIDENTE** solicitou que constasse em Ata, que a leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Planejamento (CFOTP), relativo à reprovação das contas do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, teve início a partir das dez horas e trinta minutos. O **VEREADOR CHRISTIANO HUGUENIN** pediu Questão de Ordem e também solicitou que constasse em Ata que não foi atendida a observação prevista no Regimento Interno, em especial ao art. 37 (Competências da CCJC), §§ 1º e 2º. O **VEREADOR ISAQUE DEMANI**, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), se colocou à disposição para o caso de ser necessário emitir um Parecer, sendo que precisaria de tempo hábil para tal, o que adiaria a discussão e votação da matéria para a próxima Sessão Ordinária. O **VEREADOR PROFESSOR PIERRE** interveio e manifestou

PRIMEIRO SECRETÁRIO

PRESIDENTE

PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Estado do Rio de Janeiro

que ao longo de todo o Processo Administrativo de Julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, relativas ao exercício de 2018, a Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Planejamento (CFOTP) ofereceu amplo direito de defesa ao Sr. Prefeito Municipal, ou representante, mas em nenhum momento mostraram-se disponíveis a comparecer, quando solicitado. Ressaltou ainda, que esse momento não é de função legiferante. É momento de função julgadora. Nesse momento, os Vereadores não se comportam como legisladores, mas como juizes. Então esse é um momento de julgamento e não um momento legislativo, em atendimento ao art. 2º, §§ 2º e 7º, que mostra claramente o norteammento das funções desta Casa Legislativa e as suas especificidades em cada ato. O **SR. PRESIDENTE** ratificou que trata-se de um Processo Administrativo de julgamento do Poder Legislativo e não de um Processo Legislativo. Assim sendo, não existe previsão desse processo passar pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), visto que o rito que diz respeito ao julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo é um rito próprio, tal qual como ocorre na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) e no Congresso Nacional, invalidando assim, como mencionado, a intervenção da CCJC. Historicamente, nesta Casa Legislativa, em momento algum, nenhum processo relativo às contas foi enviado para a CCJC. Em seguida, foi dado início à **Pequena Ordem do Dia** que constou da seguinte proposição: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO (CFOTP): 833/2020** - Reprova as Contas do exercício de 2018 do Prefeito do Município de Nova Friburgo. O **SR. PRESIDENTE** concedeu cinco minutos para que cada Vereador pudesse justificar o seu voto. O Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado por 17 (dezessete) votos a favor, dos Vereadores ALEXANDRE CRUZ, CARLINHOS DO KIKO, CASCÃO DO POVO, CHRISTIANO HUGUENIN, ISAQUE DEMANI, JANIO, JOELSON DO POTE, JOHNNY MAYCON, MARCINHO, MARCIO DAMAZIO, NAIM PEDRO, NAZARETH CATARINA, NORIVAL, PROFESSOR PIERRE, SÉRGIO LOUBACK, WELLINGTON MOREIRA e ZEZINHO DO CAMINHÃO, e 03 (três) votos contrários, dos Veradores ALCIR FONSECA, LUIZ CARLOS NEVES e VANDERLÉIA ABRACE ESSA IDEIA. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos às treze horas e trinta e quatro minutos. À Reunião compareceram todos os Vereadores mencionados no início, estando ausente, justificadamente, o Vereador NAMI NASSIF. Eu,.....<sup>N. Filipe</sup>....., **NUNO FILIPE DE MENDONÇA DIDIER LARCHER DE BRITO, Assistente Legislativo**, matrícula nº 1304, lavrei a presente ATA, que assino em conjunto com os Senhores Membros da Mesa. Nova Friburgo, 27 de agosto de 2020.

PRIMEIRO SECRETÁRIO

PRESIDENTE

PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE

**EXMO. SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO  
VEREADOR ALEXANDRE CRUZ**

Venho por meio desta, justificar minha ausência no período de 17/08/2020 a 01/09/2020 devido ao falecimento do meu sogro e em seguida, meu teste positivo para a Covid 19.

Nova Friburgo, 09 de setembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador Nami Nassif**

